



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CCGA nº 01/2017

Regulamenta as Atividades Complementares Flexíveis do Curso Administração, modalidade Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, do Centro de Humanidades, do câmpus Campina Grande, desta Universidade, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Administração do Centro de Humanidades, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande,

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 04/2005, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de bacharelado em Administração;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução CSE/UFCG 02/2017, que altera a estrutura curricular do Curso Administração, Bacharelado, do Centro de Humanidades, câmpus Campina Grande; e

Tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em reunião realizada em 26 de maio de 2017 (Processo nº 23096.017554/17-98).

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regularizar as Atividades Complementares Flexíveis, obrigatórias, como um dos componentes curriculares do Curso de Administração do Centro de Humanidades desta Universidade.

Art. 2º As Atividades Complementares Flexíveis compõem um dos requisitos para a obtenção do diploma de bacharel em Administração conforme Resolução CSE/UFCEG nº 02/2017.

DO PROPÓSITO

Art. 3º Associadas aos demais componentes curriculares do Curso de Administração, essas atividades tem como finalidade a contribuição na formação acadêmica e profissional do aluno a partir de estudos independentes, que ampliam suas experiências, considerando os ambientes acadêmico, científico e cultural.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

Art. 4º As Atividades Complementares Flexíveis são componentes curriculares que visam a contribuir para uma formação mais completa do discente, favorecendo a ampliação das habilidades, conhecimentos e competências dos alunos mediante estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância. Estão reunidas em quatro áreas (Conforme Anexo I desta Resolução):

I – Atividades de Ensino;

II – Atividades de Pesquisa;

III – Atividades de Extensão;

IV – Estágio Curricular Não Obrigatório

Art. 5º As Atividades Complementares Flexíveis possuem carga-horária individual, conforme sua natureza, devendo ser realizada ao longo do Curso, perfazendo uma carga-horária mínima de 120 horas.

§ 1º Os alunos podem realizar Atividades Complementares Flexíveis desde o primeiro período do Curso.

§ 2º Somente serão computadas as Atividades Complementares Flexíveis realizadas pelo discente após o seu ingresso no Curso de Administração do CH/UFCG, exceto os que tiverem como forma de ingresso a transferência voluntária, conforme discriminado na Resolução n.º 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da UFCG, onde nesse caso do ingresso, apenas serão consideradas aquelas Atividades Complementares adquiridas a partir do ingresso na Instituição de Ensino Superior de origem.

§ 3º As Atividades Complementares Flexíveis desenvolvidas por meio Estágio não obrigatório poderão ser realizadas ao longo de todo o curso.

DO PROCESSO

Art. 6º Para solicitar o aproveitamento da carga horária referente às Atividades Complementares Flexíveis, o aluno deverá encaminhar requerimento à Coordenação de Graduação do Curso de Administração, via protocolo da UFCG, em formulário próprio (Anexo II desta Resolução), contendo a cópia autenticada da documentação comprobatória das Atividades.

Art. 7º O aluno deverá encaminhar o requerimento e a documentação comprobatória das Atividades Complementares Flexíveis à Coordenação do Curso de Administração preferencialmente até 30 (trinta) dias antes do término do seu penúltimo período letivo.

Art. 8º O aproveitamento das Atividades Complementares solicitadas pelo aluno será objeto de apreciação e deliberação da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares designada pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade.

DA COMISSÃO

Art. 9º A Comissão de Avaliação de Atividades Complementares será composta por três docentes da Unidade Acadêmica de Administração, a qual emitirá parecer sobre as atividades realizadas pelos discentes.

Parágrafo único. O parecer será construído a partir da análise das atividades apresentadas mediante classificação disposta no Anexo I desta Resolução, sua devida comprovação e cálculo da carga horária atribuída a cada atividade.

Art. 10. A reunião da comissão para avaliação e deliberação dos processos encaminhados à Unidade acontecerão nos últimos dez dias antes do fim de cada período letivo.

Art. 11. A partir do parecer favorável emitido pela Comissão, a Coordenação do Curso de Administração encaminhará o processo do aluno à Pró-Reitoria de Ensino para ciência e providências no tocante à implantação da carga horária no histórico escolar do aluno.

Art. 12. No caso do aluno não atingir a carga horária necessária para integralização do componente curricular em questão:

I – A Comissão comunicará, por escrito, a decisão ao aluno para ciência e providências;

II – O aluno terá três dias úteis, após a decisão, para formulação do pedido de reconsideração da decisão.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Administração.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Humanidade, câmpus Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande, em XX de maio de 2017.

Verônica Macário de Oliveira Motta

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Administração

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DO COLEGIADO DO CURSO DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO CH/UFCG**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
FLEXÍVEIS**

ATIVIDADES DE ENSINO			
nº	Descrição	Carga horária	Carga horária máxima
01	Monitoria de disciplinas do Curso	30 por semestre	60
02	Minicursos e cursos de extensão relacionados ao curso de Administração (participante)	Carga horária do minicurso	60
03	Minicursos e cursos de extensão relacionados ao curso de Administração (ministrante)	Dobro da carga horária do minicurso	60
04	Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	30 por semestre	60

ATIVIDADES DE PESQUISA			
nº	DESCRIÇÃO	Carga Horária	Carga horária máxima
06	Participação como ouvinte em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários, encontros e similares.	5	30
07	Apresentação de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, local ou regional.	5	20
08	Apresentação de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, nacional ou internacional.	10	30
09	Publicação de trabalhos completos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, local ou regional.	15	60

10	Publicação de trabalhos completos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, nacional ou internacional.	30	60
11	Publicação de resumos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, local ou regional.	5	30
12	Publicação de resumos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, nacional ou internacional.	10	20
13	Publicação de artigo científico completo em revista indexada qualis (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	A1- 60 A2 - 50 B1- 40 B2 - 30 B3- 20 B4 ou inferior - 10	60
14	Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa (com linhas de pesquisa relacionadas com o Curso)	5 por semestre	30
15	Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento ou UAAC	10 por semestre	60
16	Participação em Projetos de Iniciação Científica	30 por semestre	60
17	Publicação de livros com ISBN (capítulo)	20	60
18	Publicação de livros com ISBN (organizador)	30	60
19	Publicação de livros completos com ISBN	40	80
20	Participação em Palestras	2	10
21	Participação como Palestrante	10	20
22	Outros (Atividades não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)	-	60

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
nº	DESCRIÇÃO	Carga horária	Carga horária máxima
23	Participação na Empresa Junior de Administração	20 por semestre	40
24	Organização ou coordenação de evento científico na área do Curso	5	20
25	Participação em projeto de extensão aprovado pela UAAC e/ou PROPEX	30 por semestre	60
26	Visita técnica supervisionada por docente da UAAC	5	20
27	Participação em cursos online relacionados ao Curso de Administração	Equivalente à carga horária do curso	30
28	Outros (Atividades não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)	-	60

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO			
nº	DESCRIÇÃO	Carga horária	Carga horária máxima
29	Estágio curricular não obrigatório	30 por semestre	60

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DO COLEGIADO DO CURSO DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO CH/UFCG**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE
ATIVIDADES PARA O COMPONENTE CURRICULAR – ATIVIDADES
COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

Eu, _____,

aluno regularmente matriculado no Curso de Administração do CH/UFCG, sob matrícula _____, venho requerer, conforme Resolução nº 01/2017 a avaliação e deliberação acerca das atividades desenvolvidas por mim como requisito para obtenção da carga horária necessária a atender ao componente curricular Atividades Complementares Flexíveis, conforme documentação comprobatória em anexo.

A – ATIVIDADES DE ENSINO			
nº	Descrição	Quantidade	Carga horária total
01	Monitoria de disciplinas do curso		
02	Minicursos e cursos de extensão relacionados ao curso de Administração (participante)		
03	Minicursos e cursos de extensão relacionados ao curso de Administração (ministrante)		
04	Participação no programa de educação tutorial (PET)		
Total			

B – ATIVIDADES DE PESQUISA			
nº	DESCRIÇÃO	Quantidade	Carga horária total
06	Participação como ouvinte em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários, encontros e similares.		
07	Apresentação de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, local ou regional.		
08	Apresentação de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, nacional ou internacional.		
09	Publicação de trabalhos completos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, local ou regional.		
10	Publicação de trabalhos completos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, nacional ou internacional.		
11	Publicação de resumos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, local ou regional.		
12	Publicação de resumos em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, nacional ou internacional.		
13	Publicação de artigo científico completo em revista nacional indexada (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)		
14	Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa (com linhas de pesquisa relacionadas com o curso)		
15	Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento ou UAAC		
16	Participação em Projetos de Iniciação Científico		
17	Publicação de livros com ISBN (capítulo)		
18	Publicação de livros com ISBN (organizador)		
19	Publicação de livros completos com ISBN		

20	Participação em Palestras		
21	Participação como Palestrante		
22	Outros (Atividades não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)		
Total			

C – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
nº	DESCRIÇÃO	Quantidade	Carga horária total
23	Participação na Empresa Junior de Administração		
24	Organização ou coordenação de evento científico na área do curso		
25	Participação em projeto de extensão aprovado pela UAAC e PROPEX		
26	Visita técnica supervisionada por docente da UAAC		
27	Participação em cursos online relacionados ao curso de Administração		
28	Outros (Atividades não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)		
Total			

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO			
nº	DESCRIÇÃO	Carga horária	Carga horária máxima
29	Estágio curricular não obrigatório		
Total			

Campina Grande _____, de _____ de _____

Assinatura do discente